



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

**APROVADO**

04/04/23

Indicação: 189 / 2023

Data 03/04/2023

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

**Elieu da Silva Vaz**  
Primeiro Secretário

**Gláci Pereira Figueiredo**  
Presidente

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Educação Estadual, na pessoa do Senhor Helio Queiroz Daher, com cópias para à Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial, na pessoa da Coordenadora, Senhora Janaína de Jesus Fernandes Belato, a seguinte solicitação:

## Solicitação:

Solicito informações quanto a falta de profissionais de apoio escolar para os alunos com necessidades especiais nas Escolas Estaduais Sidrônio Antunes de Andrade e Catarina de Abreu.

## Justificativa:

Conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), é direito dos Alunos com necessidades especiais ter um profissional de apoio capacitado para acompanhá-lo durante toda a atividade escolar. Entretanto, recentemente recebi reclamações de pais de alunos com necessidades especiais que estudam nas referidas escolas, informando que seus filhos estão há 2 meses sem comparecer às salas de aulas por ausência de profissional para acompanhá-los.

Plenário das Sessões, 03 de Abril de 2023

Enelvo Junior  
Vereador (a) - PSDB